

COM: 30.04.2021

Ensino Fundamental e Ensino Médio

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Em razão do Decreto N° 144 de 27 de abril de 2021, que permitiu maior frequência escolar, os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, prosseguirão as aulas sob formato de rodízio específico à realidade de cada turma, válido de **03/05** a **31/05/21**.

Como ficarão as turmas, a partir de 03/05, segunda-feira?

1. Fundamental Anos Iniciais:

- **1º, 2º ano e Turno Complementar (Integral):** manterá o mesmo sistema.
- **3º ano A e B:** serão contemplados com o *Rodízio Circular* (com excedentes), pois possuem um número de alunos inscritos para as aulas presenciais, superior às vagas na sala. Estas turmas apresentam um Calendário no qual indica os dias nos quais o aluno deverá acompanhar, remotamente, as aulas.
- **As turmas**, identificadas como “GRUPO ÚNICO”, não terão rodízios, até a data de novas inscrições às aulas presenciais, que acontecerão nos dias 26 e 27/05, podendo assim, alterar o modelo de rodízio.

2. Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- **6ºs anos A, B e C:** identificados como “GRUPO ÚNICO”, não terão rodízios, até a data de novas inscrições às aulas presenciais, que acontecerão nos dias 26 e 27/05, podendo assim, alterar o modelo de rodízio. **Estes grupos** iniciarão a frequência escolar no dia 03 de maio, segunda-feira.
- **Outras turmas** receberão orientações, a partir do dia **10/05**.

- ✓ O Rodízio Circular é utilizado quando a turma apresenta um número um *pouco* maior de inscritos, presencialmente, em relação ao número de vagas na sala de aula, aumentando assim, a frequência mensal do aluno à escola.
- ✓ Quando o número de inscritos, presencialmente, for um número *muito* maior, em relação ao número de vagas na sala de aula, o rodízio permanecerá em grupos A/B, alternando a frequência a cada dois dias.
- ✓ O rodízio Circular, impossibilita o atendimento presencial de irmãos nos mesmos dias, devido ao número de vagas em cada sala, nos diferentes níveis de ensino, razão pela qual solicitamos a compreensão das famílias.
- ✓ Após a nova etapa de inscrições (26 e 27/05), o formato de rodízio poderá ser alterado, em função do número de interessados às aulas presenciais.

Segundo o Art.7º - “O disposto nesse Decreto deixará de vigorar no momento em que o Boletim Epidemiológico Coronavírus Covid-19, divulgado pela Secretaria da saúde do Município de Toledo, indicar 600 (seiscentos) casos (pacientes) ativos da doença, restabelecendo-se automaticamente, a partir do dia seguinte a tal ocorrência, as restrições e medidas determinadas pelo Decreto nº 98, de 13 de abril de 2021, e suas alterações.”

Em síntese: o boletim epidemiológico de 29/04 informou 297 casos ativos da doença. No momento em que chegarmos a 600 caso ativos, voltaremos aos rodízios atuais (grupos A e B), com 30%.

Para quaisquer dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato com a escola.

Atenciosamente,
Equipe Educativa